



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00031 | Caderno 1

Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F294BAF44411F9950BFBD32C80CFE088

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05 de 02 de janeiro de 2014 - Constitui Equipe de pregão desta Câmara Municipal e dá outras providencias.
- PORTARIA Nº 06 de 02 de janeiro de 2014 - Constitui Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providencias

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ:63.180.038/0001-03

PORTARIA Nº 05 de 02 de janeiro de 2014.

“Constitui Equipe de pregão desta Câmara Municipal e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a equipe de pregão desta Câmara Municipal.

Pregoeiro: Rubens Guimarães Sampaio

1º Membro: Milton Correia Cruz

2º Membro: Carla Estefania Souza Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ:63.180.038/0001-03

PORTARIA Nº 06 de 02 de janeiro de 2014.

“Constitui Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

Presidente: Rubens Guimarães Sampaio

1º Membro: Milton Correia Cruz

2º Membro: Eduardo Gomes Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de janeiro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente